



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

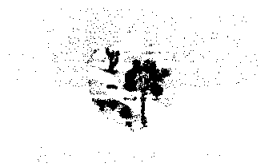
**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 14/2021.**

OBJETO: a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia e consultoria jurídica ao setor de controle interno da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE.

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. **Cícero Batista Lima**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Riacho Fundo, município de Carnaíba-PE, portador da RG de nº. 1.881.073-SSP-PE e CPF/MF 304.477.474-8, neste ato denominado **CONTRATANTE** e **CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.751.712/0001-36, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 37.932, com sede a Rua Joaquim Alves de Magalhães, nº 531, Bairro AABB, município de Serra Talhada-PE, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços profissionais especializados de advocacia e consultoria jurídica ao setor de Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE, CONTRATO Nº. 14/2021, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação de **CAIO ANTUNES – Sociedade Individual de Advocacia**, escritório de advocacia organizado na forma de pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Alves de Magalhães, nº 531, Bairro AABB, Município de Serra Talhada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.751.712/0001-36, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021.



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Carnaíba-PE, 30 de setembro de 2021.

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**

CNPJ/MF: 11.459.690/0001-68

Cícero Batista Lima

Presidente

**CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ/MF: 26.751.712/0001-36

Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima

Sócio Administrador

### TESTEMUNHAS:

1. Genilda Barbara F. Lima

CPF: 660.394.114-34

2. Xuxi Emmanuel da Silva Medeiros

CPF: 112.581.324-07